

**DECRETO Nº 1856, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

*“Suplementa dotação orçamentária que especifica e aponta recursos para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1659, de 19 de Abril de 2017.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a Suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento de 2017, pelo valor a seguir indicado:

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0087.1.063 – Projeto Patrulha Agrícola - Implementos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 40.000,00

**TOTAL .....** **R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no artigo precedente, servirão recursos oriundos do Governo Estadual, no Programa Apoio ao Desenvolvimento da Produção Leiteira e da Pecuária Familiar, na demanda da Consulta Popular de 2016, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI

Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI

Secretária Adjunta da Fazenda, Indústria e Comércio.